

**PARECER ÚNICO Nº 752437/2008(SUPRAMNM) 075 /2008**

Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 16352/2007/001/2008	
Tipo de processo: LICENCIAMENTO AMBIENTAL ( X )	Auto de Infração ( )

**1- Identificação:**

Empreendedor (nome completo): MARIA IVA DA SILVA		CNPJ / CPF: 09.113.578/001-29		
Empreendimento (Nome Fantasia): ABATEDOURO ESTEVON				
Município: PORTEIRINHA				
Atividade predominante: ABATE DE ANIMAIS DE MEDIO E GRANDE PORTE				
Código da DN e Parâmetro: Atividade: D-01-03-1 ABATE DE ANIMAIS DE MEDIO E GRANDE PORTE Produção nominal: 20 CABEÇA/DIA				
Coordenadas Geográficas:				
Datum:	( X ) SAD 69	( ) WGS 84	( ) Córrego Alegre	
Fuso:	( ) 22°	( X ) 23°	( ) 24°	
Meridiano	( ) 39°	( X ) 45°	( ) 51°	
Formato Lat/Lon:	Latitude: S 8254670		Longitude: W 712670	
	Grau:	Min:	Seg:	Grau: Min: Seg:
Porte do Empreendimento: Pequeno ( X ) Médio ( ) Grande ( )		Potencial Poluidor: Pequeno ( ) Médio ( ) Grande ( X )		
Classe do Empreendimento: CLASSE 3 - DN 74/2004				
Fase do Empreendimento: LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA-LIC				
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? ( X ) Não ( ) Sim⇒⇒⇒				
Corpo D'água mais próximo: RIO MOSQUITO				
Bacia Hidrográfica Estadual: RIO GORUTUBA				
Bacia Hidrográfica Federal: RIO VERDE GRANDE				

**2 - Histórico:**

Vistoria: ( ) Não ( X ) Sim	Relatório de Vistoria Nº: 41/2008	Data: 19/03/2008
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

### 3 Introdução:

O presente parecer trata da análise do requerimento de Licença de Instalação Corretiva (LIC), PA 16352/2007/001/2008, para a empreendedora **MARIA IVA DA SILVA**, cuja atividade é o abate de animais de médio e grande porte. O empreendimento está localizado na estrada Rumo Angico, km 5, Bairro Cova da Mandioca, no município de Porteirinha/MG.

O empreendimento em questão apresenta uma área construída de 150,00 m<sup>2</sup> para o abate de suínos e bovinos, com capacidade máxima de 20 animais/dia, objetivando abastecer o mercado interno do município de Porteirinha. O empreendimento encontra-se em fase final de instalação, tendo edificações já construídas, como currais e baias.

A área total do terreno corresponde a 19,00 ha e encontra-se na zona urbana do município, conforme declaração da Prefeitura, com áreas próximas ao empreendimento formadas por pastagens. O número de funcionários do Abatedouro Estevon será de nove funcionários em regime de operação de seis dias por semana, trabalhando 6 horas/dia e o consumo médio de energia elétrica será de 1400 kWh/mês.

Responde pelas informações do RCA e PCA o Engenheiro Mecânico Aroldo Roberto Cangussu - CREA-MG - 78701.

### 4 Controle Processual

Trata-se de pedido de Licença de Instalação Corretiva, requerida por Maria Iva da Silva, para a atividade de abate de animais, localizada no município de Porteirinha/MG.

O processo não foi instruído com a apresentação da documentação necessária para a obtenção Licença de Instalação Corretiva, conforme legislação ambiental em vigor.

Entretanto, como apresentado no discorrer deste parecer, os estudos necessários à correta formalização do processo, para obtenção do licenciamento ambiental, foram considerados insuficientes tecnicamente, não apresentando os subsídios mínimos exigidos para a análise do pleito.

Ante ao exposto, recomenda-se o indeferimento do pedido de Licença de Instalação Corretiva a Maria Iva da Silva para a atividade de abate de animais de médio e grande porte, localizada no município de Porteirinha/MG.

### 5. Do Processo produtivo do abate de bovinos e suínos

O Empreendimento Maria Iva - Abatedouro Estevon, irá abater 20 animais/dia com dias alternados para bovinos e suínos. O empreendimento será prestador de serviços para açougueiros do município de Porteirinha.

Segundo consta no Relatório de Controle Ambiental (RCA) o processo produtivo de abate de suínos e bovinos consiste:

### 5.1 Processo Produtivo – Bovino

1 – O gado será desembarcado nos currais, nos quais existe um bebedouro com bóia;

**Geração de resíduos sólidos.**

2 – A rês será encaminhada, através do corredor de acesso, para a seringa com chuveiro, passando antes por um banho de aspersão;

**Geração de efluentes líquidos.**

3 – Depois ocorrerá o atordoamento e em seguida sangrada;

**Escoamento de sangue, fezes e vômitos**

4 – Será carregada pelo guincho e trespessada duas vezes;

5 – Processar-se-á a serragem de peito;

6 – Fazem-se a separação das partes (cabeça, corpo e membros);

7 – Logo após será feita a evisceração;

8 – Os miúdos serão encaminhados para seções específicas onde são processados;

9 – Cabeça, mocotó e bucho serão, também, processados separadamente;

10 – A carne será encaminhada, então, para a mesa de inspeção e, em seguida, para a câmara de resfriamento ou de seqüestro, se for o caso;

11 – Finalmente será embarcada para consumo.

### 5.2 Processo Produtivo – Suíno

1 – Os suínos serão desembarcados e colocados na baía de observação;

**Geração de resíduos sólidos.**

2- Transferidos para as duas baias de espera;

**Geração de resíduos sólidos.**

3- Serão levados, através de um corredor de acesso, para a área de choque;

4 – Após o choque, serão sangrados;

· *Escoamento de sangue.*

5 - Depois serão Transportados pelo guincho para a área de depilação;

· *Geração de resíduos e efluentes.*

6 – Serão Levados para a plataforma de chamuscagem;

7 – Lavagem.

#### **6. Caracterização Ambiental**

O empreendimento Maria Iva da Silva encontra-se em zona Urbana conforme declaração da Prefeitura municipal de Porteirinha. Todo o empreendimento é cercado por área de pastagens. Não existem casas ao entorno do empreendimento. Nenhum tipo de efluente será lançado em corpo d'água.

O município de Porteirinha está inserido na Bacia Federal do Rio Verde Grande e a Bacia Estadual do Rio Gorutuba. O Rio que corta o município é o Rio mosquito.

#### **7. Da Utilização dos Recursos Hídricos**

A água utilizada pelo empreendimento é proveniente da concessionária local - Copasa.

#### **8. Da Exploração Florestal**

Como o empreendimento encontra-se em zona urbana, não haverá intervenção florestal e nenhuma supressão vegetal no empreendimento.

#### **9. Descrição dos Impactos identificados**

O empreendimento se encontra em fase de Licença de Instalação Corretiva (LIC), portanto, foram gerados impactos ambientais referentes a etapa de implantação do empreendimento.

Durante a operação do empreendimento serão gerados efluentes líquidos originados do processo de abate dos bovinos e suínos, assim como os efluentes sanitários provenientes da lavagem dos sanitários/vestiários.

Os resíduos sólidos serão papel, papelão, plásticos, madeira, embalagens e o lodo biológico que será gerado no sistema de tratamento de esgoto sanitário. Com relação aos efluentes atmosféricos, serão gerados na caldeira.

### 9.1 Impactos negativos advindos da implantação do empreendimento:

Durante as obras de construção da unidade de abate de animais são previstos alguns impactos, como podemos relatar a seguir:

-Possibilidade de contaminação do solo com óleos e graxas relacionados com vazamentos dos equipamentos envolvidos nas atividades de terraplanagem da área onde serão construídas e finalizadas as instalações;

-Emissão de poeiras e ruídos decorrentes da movimentação de veículos, equipamentos e das operações de carga e descarga de materiais;

-Geração de lixo doméstico e resíduos sólidos.

### 10. Medidas mitigadoras

A descrição das medidas de controle (sistemas de tratamento e disposição final adequada) para mitigar os principais impactos ambientais gerados pelo empreendimento foi considerada insuficiente, sendo inclusive motivo de pedido de informação complementar, sem atendimento satisfatório.

O Plano de Controle Ambiental (PCA) apresentado foi considerado insuficiente uma vez que foi elaborado fora das normas técnicas existentes, conforme Termo de Referência Geral (PCA - GER 001). O estudo apresentado não abordou de forma clara e precisa as principais medidas mitigadoras, dentre elas podemos citar:

-Sistema de tratamento de efluentes líquidos: Comprovação através de cálculos da eficiência do sistema proposto;

-Dimensionamento do Sistema proposto, composto de tratamento primário (caixa de gordura) e secundário (Lagoa anaeróbica e facultativa) e os parâmetros (consumo de água/animal, DBO, volume, vazão) empregados foram considerados insatisfatório;

-Apresentação de projetos de tratamento propostos para os efluentes, sem respectivas ART,s do responsável técnico;

-Destinação adequada dos resíduos sólidos gerados no empreendimento durante a fase de instalação e durante a operação;

-Descrição de todas as matérias primas e demais produtos utilizados no processo de produção, destacando as quantidades médias que serão consumidas, especificando a forma de acondicionamento;

-Informações de pessoas ou empresas adquirentes de resíduos/e/ou subprodutos, que por ventura sejam reciclados externamente aos estabelecimentos e ainda se está regularizado ambientalmente;

-Descrição com mais detalhes o fluxograma do processo de produção, destacando os pontos de geração dos efluentes líquidos, inclusive águas oriundas de operações de lavagem de pisos/e/ou equipamentos.

**11. Conclusão:**

O Relatório de Controle Ambiental e o Plano de Controle Ambiental apresentados foram considerados insatisfatórios, por falta de dados, uma vez que não foram apresentadas as informações complementares solicitadas, sendo essas consideradas essenciais para a sua análise técnica.


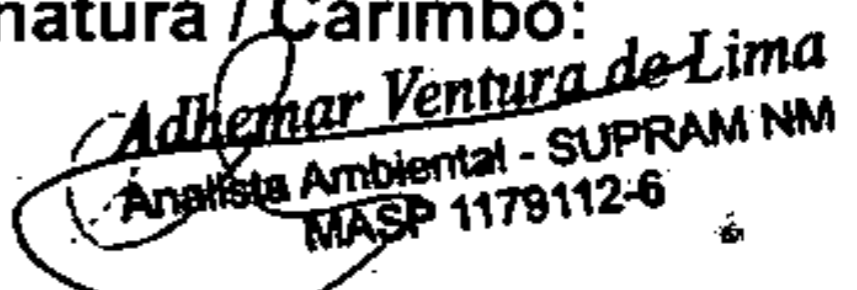
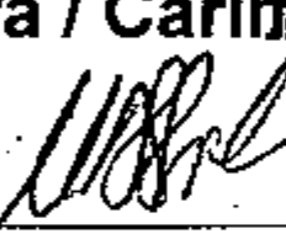
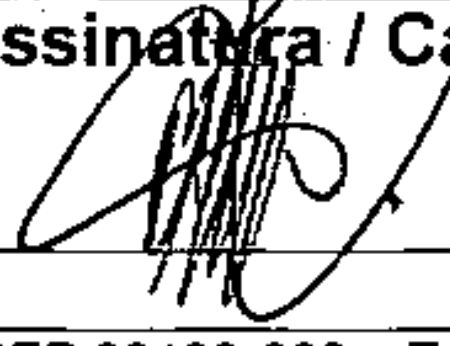
Diante do exposto, e considerando a atividade como de grande potencial poluidor, este parecer é contrário à concessão da Licença Ambiental ao empreendimento **MARIA IVA DA SILVA**, sugerindo, portanto o **INDEFERIMENTO** do pedido de Licença de Instalação Caráter Corretivo (LIC), para o abate de animais de médio e grande porte.

O empreendedor deverá formalizar novo processo de regularização ambiental no prazo de **60 (sessenta) dias**.

**12. Parecer Conclusivo**

Favorável: ( ) Não (X) Sim

**13. Data / Responsabilidade Técnica:**

Data: <b>Montes Claros, 22 de Outubro de 2008.</b>	
Superintendente: <b>Lais Fonseca dos Santos</b>	Assinatura / Carimbo:
Diretora Operacional <b>Cláudia Beatriz O. Araujo</b>	Assinatura / Carimbo: 
Gestor do processo: <b>Adhemar Ventura de Lima</b>	Assinatura / Carimbo:  <b>Adhemar Ventura de Lima</b> Analista Ambiental - SUPRAM NM MASP 1179112-6
Analista Ambiental: <b>Marco Alexandre Sousa e Silva</b>	Assinatura / Carimbo:  <b>Marco Alexandre S. Silva</b> Consultor Técnico Supram Norte de Minas
Analista Ambiental: <b>Eduardo Maia Valério</b>	Assinatura / Carimbo:  <b>Eduardo Maia Valério</b> Analista Ambiental - SUPRAM NM CREA-MG 5361/D





**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**PARECER ÚNICO**

**Data: 23/10/2008**

**Folha: 7/7**

**Analista Ambiental/Jurídico:  
Letícia Horta Vilas Boas**

**Assinatura / Carimbo:**

**Assessor Jurídico:  
Yuri de Oliveira Trovão**

**Assinatura / Carimbo:**

**Yuri Rafael de Oliveira Trovão  
Gestor Ambiental - Jurídico  
Supram NM - Matr. 449172 - 6**

